



## PORTARIA N.º 828/2019

### Concede Triênio.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço a servidora **Diana Migliorini Bordin**, Atendente de Creche, matrícula n.º 1591, padrão 03, classe A, **segundo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 24-07-2016 a 23-07-2019, a contar de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25-06-2019  
Redigido por: Francine Rostirolla